



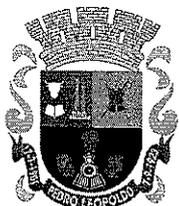
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e seis minutos. Às dezoito horas e seis minutos do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo Vereador Eldir José Batista, vice-presidida pelo Vereador Warlen Alves da Silva, tendo como Secretário Geral o Vereador Mauro Júnior Lopes Francisco e como Tesoureiro o Vereador Guilherme de Lima Braga. Realizada a primeira chamada estavam presentes os vereadores: Cynthia Salomão Bastos Faria, Evaldo Geraldo do Carmo, Frederico Henrique Cota Alves, Leonardo Pereira Ribeiro, Matheus Utsch de Oliveira, Rafael Vieira Faria. Expediente: O Senhor Presidente colocou em discussão e em votação a ata da 14ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, 09 (nove) votos. O Senhor Secretário procedeu à leitura das correspondências. Então, os vereadores apresentaram suas proposições à Mesa. O Senhor Presidente informou que a reunião estava acontecendo fora do Plenário, devido à reforma das dependências do Legislativo. Palavra Livre: O Vereador Matheus Utsch de Oliveira ressaltou que os edis estão passando por um momento na Casa, que não é fácil para ninguém. Que Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - tem o objetivo de investigar os atos referentes às obras realizadas pela Câmara. Esclareceu sobre um áudio veiculado no “Whatsapp”, que pede a destituição do vereador Baixinho, do cargo de Presidente. E esclareceu que os vereadores Leozão e Cynthia não foram informados sobre a existência deste pedido de destituição. Com a palavra, o Vereador Warlen Alves da Silva parabenizou o Executivo Municipal pelos projetos que serão votados na Câmara em prol dos servidores públicos. Que na presente reunião também será apreciado projeto de sua autoria, sobre a comenda Varão e Varoa de Cristo. Tratou, ainda, do requerimento solicitando audiência pública com a COPASA. Então, cobrou do Gerente de Trânsito – Wantuir Gomes da Silva – a pintura de faixa de pedestres ou placas de sinalização, debaixo do viaduto da Avenida Rômulo Joviano, onde há um ponto cego que causa acidentes. Concluindo, criticou mais uma vez o desserviço prestado pela COPASA, em Pedro Leopoldo. O Vereador Rafael Vieira Faria parabenizou a Secretaria Municipal de Esportes pela realização da Copinha Cléver Assunção. Que encaminhará a citada secretaria um pedido de informações sobre o local de uso do CEPPEL durante a obra. Após, comentou que os Bairros Andiará e Central Park precisam de limpeza. Na oportunidade, solicitou a manutenção da passarela de Dr. Lund, justificando o risco para a população e pediu a manutenção da capela velório do Distrito de Lagoa de Santo Antônio. Então, reivindicou a instalação de um escritório da empresa ITSS em Pedro Leopoldo, para atender os terceirizados. Parabenizou os organizadores do Rodeio Show. E citou um áudio que está circulando no “Whatsapp”, em que ele é criticado por não ter assinado um documento para cassação do Presidente da Casa. Esclareceu que não assinaria um documento, sem antes dar o direito de defesa ao Presidente da Casa. O Vereador Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau), por sua vez, observou que um dos critérios para a contratação



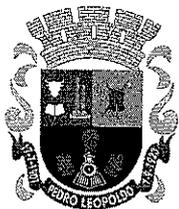
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



dessa empresa é ter escritório local. Em aparte, o **Presidente Eldir José Batista** disse que também recebeu reclamações sobre a ITSS, pois está sendo pago salário abaixo do mínimo. Retomando, o **Vereador Rafael Vieira** parabenizou os organizadores do Rodeio Show. E comentou que recebeu um áudio questionando sua assinatura no requerimento da CPI. No que tange à Comissão Parlamentar de Inquérito, o **Presidente Eldir Batista** destacou que faz questão da CPI, porque não lhe foi dado direito de defesa. Com a palavra, o **Vereador Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)** parabenizou a direção do CEMAI Tia Nunuca, localizado em Dr. Lund, e exibiu um vídeo do local. Então, reivindicou do Executivo Municipal: limpeza, manutenção e iluminação do Bairro São José; sinalização da Rua Suzana Passos; maior segurança na rodoviária; reforma do CEPPEL. E teceu elogios aos organizadores da Copinha Cléver Assunção. O **Vereador Leonardo Pereira Ribeiro** direcionou sua fala ao senhor Robson Alves, dizendo que o mesmo deveria buscar conhecimento antes de se pronunciar nas redes sociais sobre a CPI. Que o projeto citado pelo Vereador Matheus Utsch nunca foi de seu conhecimento, muito menos as reuniões sobre tal situação. E pediu respeito ao senhor Robson Alves. Por conseguinte, reclamou que a Construtora Prisma continua desrespeitando a população quanto ao asfalto na Rua Guilhermina Augusta, sendo que as secretarias de Obras e de Planejamento Urbano precisam fiscalizar. Também parabenizou os organizadores da Copinha Cléver Assunção, o campeão TRC, o Santa Cruz de Fidalgo e jogadores que se destacaram, além da equipe da Secretaria Municipal de Esportes. No que se refere ao CEPPEL, elogiou o Secretário Municipal de Esportes – Mayron César Tavares Torres – pelo lançamento do projeto da reforma no centro poliesportivo. E parabenizou a equipe do Tiago de Brito pelo Rodeio Show, que acontecerá em junho. Também teceu elogios aos servidores da limpeza urbana e ao Marcos Sales pela iluminação de LED na cidade. Passada a palavra à **Vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria**, ela mencionou o áudio que recebeu sobre a CPI, em que ela e o Vereador Leozão são acusados injustamente. E que, quem enviou é advogado e deve saber que antes de tudo, deve ser dado o direito a ampla defesa e devido processo legal. E gostaria que ele repensasse sua postura e procurasse tomar conhecimento. A vereadora afirmou ser a favor da CPI para investigar e todos têm direito à defesa. Em seguida, elogiou os organizadores, times, atletas da Copa Cléver Assunção e equipe da Secretaria de Esportes. Então, tratou dos pontos de doação de agasalhos localizados na rodoviária e nos Correios de Fidalgo. Agradeceu a prefeitura e o servidor Marcos Sales pela iluminação pública em Fidalgo, que está quase 100% e parabenizou os responsáveis pelo ponta-a-pé inicial da reforma do CEPPEL. E alertou que Pedro Leopoldo está com muitos casos de dengue. O **Vereador Mauro Júnior Lopes Francisco** justificou ter assinado a CPI para que ocorra a investigação. Disse não ter dúvidas de que no final dará tudo certo e que com certeza o presidente da Casa voltará fortalecido. Comentou que participou de uma reunião em que foi tratada a destituição do presidente e talvez um afastamento. Falou que se fosse formada a maioria, iria assinar também. Após, expôs reclamações recebidas sobre a empresa de serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



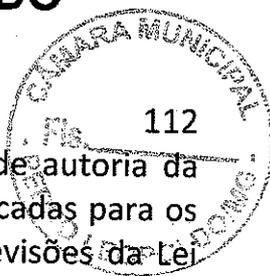
terceirizados. Parabenizou o Secretário Mayron César e sua equipe pelo evento sobre a reforma do CEPPEL. E comentou que foi enviado um documento para a prefeitura embargando o uso do espaço do centro poliesportivo para estacionamento nos dias de Rodeio Show. Alertou que cerca de quinhentos veículos não terão lugar para estacionar. O **Vereador Matheus Utsch** sugeriu que fosse utilizado o espaço da ponte que “não leva a lugar nenhum”. O **Vereador Mauro Júnior** explicou que esse local não atende. O **Vereador Frederico Henrique Cota Alves** afirmou ter assinado o requerimento da CPI e que o documento para destituir o presidente foi discutido em uma reunião, mas a forma como os fatos chegaram ao senhor Robson Alves foi deturpada. Por conseguinte, teceu elogios à Liga de Esportes e organizadores da Copa Cléver Assunção. Comentou que houve questionamentos sobre os jogos terem sido realizados no campo PL, haja vista que o CEPPEL não oferece condições. E que torce pelo sucesso das obras de reforma do CEPPEL, no entanto, não acredita que serão iniciadas rapidamente. Que gostaria de saber qual o valor e data de início da obra. Complementando, informou que houve uma queda no ICMS esportivo da cidade. E reivindicou a manutenção da Praça Clita Batista no Bairro Triângulo, e melhorias nas quadras dos Bairros Felipe Cláudio de Sales e Romero de Carvalho. Criticou o fato de os projetos que visam o avanço do esporte em Pedro Leopoldo, não estarem sendo postos em prática. Finalizando, desejou sucesso aos organizadores do Rodeio Show. O **Vereador Guilherme de Lima** parabenizou o time Santa Cruz de Fidalgo pela participação nos jogos e elogiou os organizadores do Rodeio Show. O **Vereador Mauro Júnior** se manifestou sobre a próxima solenidade a ser realizada pela Câmara Municipal, para homenagear servidores públicos destaques do ano 2022. O **Presidente Eldir Batista** agradeceu a Cynthia Salomão, Rafael Vieira, Frederico Henrique e Leonardo Ribeiro por entenderem que o justo é que ele possa apresentar sua defesa, antes que seja aberto um processo de destituição. Sobre a CPI proposta pelo Vereador Matheus Utsch, disse que iria deixar claro que é a favor da transparência e argumentou não haver nenhuma irregularidade nas licitações da Câmara. Que o pedido de CPI foi “protocolado antes sequer de ter escutado o prazo legal de resposta para o requerimento com pedidos e esclarecimentos apresentados”. Dentre diversos argumentos, citou o custo político e financeiro que uma CPI acarretará à Câmara e à imagem de todos os vereadores e desgaste político imensurável. Disse que irá processar o Vereador Matheus Utsch por danos morais. O **Vereador Matheus Utsch** falou que dentro desse procedimento inclui a falta de estrutura, com a Câmara funcionando de forma precária. Que era para as obras terem terminado dia quatorze de fevereiro, conforme prometido. Que após conversar com três vereadores sobre condições de se formar uma CPI, comunicou ao senhor presidente. Que serão abertos os prazos para defesa. **Ordem do Dia – Votações** – Foram aprovados por unanimidade dos presentes, 09 (nove) votos, em votação simbólica, quórum maioria simples: **Redação Final ao Projeto de Lei 14/2023** – “Dispõe sobre a proibição da permanência de animais de médio e grande porte nas vias e logradouros públicos do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



112

Pedro Leopoldo”, de autoria da Comissão de Justiça, sendo o projeto de autoria da prefeita; **Redação Final ao Projeto de Lei 08/2023** – “Cria funções gratificadas para os agentes públicos do Poder Executivo Municipal em cumprimento às previsões da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, de autoria da Comissão de Justiça, sendo o projeto de autoria da prefeita; **Votação em segundo turno do Projeto de Lei 19/2023** – “Altera a Lei nº 3.676, de 30 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes à elaboração do Orçamento do Município de Pedro Leopoldo para o exercício de 2023 e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado por unanimidade dos presentes, 09 (nove) votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta, o seguinte projeto de autoria da prefeita: **Projeto de Lei 13/2023** – “Inclui o artigo 54-A na Lei Municipal nº 3.281, de 03 de abril de 2012, com alterações impostas pela Lei Municipal nº 3.520, de 20 de dezembro de 2018”. Foram aprovados por unanimidade dos presentes, 09 (nove) votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta, os seguintes projetos de autoria da prefeita: **Projeto de Lei 20/2023** – “Cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências”. Em discussão, o Vereador Frederico Henrique explicou que o projeto trata da reativação do Conselho de Cultura; **Projeto de Lei 21/2023** – “Cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências”; **Projeto de Lei 23/2023** – “Dispõe sobre o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias e dá outras providências”; **Projeto de Lei 24/2023** – “Altera a Lei Municipal nº 3.369, de 10 de março de 2014”; **Projeto de Lei 25/2023** – “Altera a Lei Municipal nº 3.669, de 11 de julho de 2022”; **Projeto de Lei 26/2023** – Altera a Lei Municipal nº 3.502, de 23 de outubro de 2018, que “dispõe sobre a instituição da Guarda Civil Municipal de Pedro Leopoldo/MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei 27/2023** – “Altera a Lei Municipal nº 3.562, de 3 de abril de 2020, que estabelece normas para concessão de Gratificação por exercício de trabalho em regime de sobreaviso aos Agentes Municipais de Trânsito de Pedro Leopoldo”; **Projeto de Lei 28/2023** – “Altera a Lei Municipal nº 3.567, de 3 de abril de 2020, que institui a gratificação de sobreaviso aos servidores detentores dos cargos de Fiscal de Posturas e de Fiscal Sanitário do Município de Pedro Leopoldo”; **Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei 29/2023** – “Modifica os índices do Art. 1º do Projeto de Lei nº 29/2023”; **Projeto de Lei 29/2023 e Emenda Modificativa 02, apresentada no parecer conjunto das Comissões Permanentes** – “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, nos termos do disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências”; **Projeto de Lei 30/2023** – “Altera a Lei Municipal nº 3.568, de 3 de abril de 2020, que altera a Lei Municipal nº 2.853, de 01 de janeiro de 2006 e institui a Gratificação do Regime de sobreaviso dos Servidores da Gerência de Tecnologia da Informação - GRSSGTI - e dá outras providências”; **Projeto de Lei 31/2023** – “Altera a Lei Municipal nº 3.415, de 10 de julho de 2015 e dá outras providências”. Foi aprovado por unanimidade dos presentes, 09 (nove) votos, em votação nominal, quórum maioria



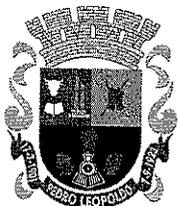
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



absoluta: **Substitutivo 01 ao Projeto de Resolução 07/2023** – “Institui a Medalha Varão e Varoa de Cristo, no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências”, de autoria de Warlen Alves da Silva. O **Projeto de Lei 15/2023** – “Autoriza ao Município de Pedro Leopoldo a permutar imóveis que especifica”, não foi colocado em votação, pois o Vereador Guilherme de Lima pediu vista para buscar mais informações. Em discussão, o **Vereador Matheus Utsch** argumentou ser direito do vereador buscar informações. O **Vereador Leonardo Ribeiro**, por sua vez, falou que é direito, mas como relator, o Vereador Guilherme de Lima acompanhou as explicações dos secretários. O **Vereador Frederico Henrique** disse ser favorável ao projeto, uma vez que já obteve explicações sobre a proposta, mas seria favorável ao pedido de vista. Os **Vereadores Warlen Alves, Mauro Júnior, Cynthia Salomão, Rafael Vieira e Evaldo Geraldo**, se manifestaram favoráveis ao pedido de vista. O **Senhor Presidente** interrompeu a sessão por dez minutos, a fim de que a Comissão de Justiça e Redação elaborasse a **redação final** do Projeto de Lei 29/2023 e emitisse o respectivo parecer. Após, foi aprovada por unanimidade dos presentes, 09 (nove) votos, em votação simbólica, quórum maioria simples: **Redação Final ao Projeto de Lei 29/2023. Apreciação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores** - Foram apresentados, considerados aprovados e encaminhados aos órgãos competentes as seguintes proposições: **Requerimento 31/2023**, de autoria de Frederico Henrique e demais vereadores – “realização de Audiência Pública, junto à Secretária de Educação para informar à população as medidas que serão tomadas para segurança das escolas de nosso Município”; **Requerimento 34/2023**, de autoria de Frederico Henrique – “informações sobre onde estão armazenados os equipamentos do bloco cirúrgico do CIAS JOÃO INDIANO, que foram adquiridos junto com o imóvel. Em relação ao requerimento anterior solicito informações sobre a data de conclusão da obra do CIAS JOÃO INDIANO, conforme previsto no contrato 11/2023 a ser executado pela empresa DINAMUS CONSTRUTORA e, por fim, qual a data para funcionamento total desse importante equipamento de saúde”; **Requerimento 35/2023**, de autoria de Warlen Alves e demais vereadores – “realização de Audiência Pública com representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa/MG – para tratar de assuntos referentes ao Município”; **Requerimento 36/2023**, de autoria de Matheus Utsch – “cópia do contrato com a nova empresa terceirizada, substituta da DDS, bem como a relação de funcionários, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)”; **Requerimento 37/2023**, de autoria de Matheus Utsch – “explicações com argumentos técnicos que levaram o Executivo a optar pelo atual sistema de rotativo que é extremamente danoso, operacional e financeiramente, para o município”; **Requerimento 38/2023**, de autoria de Matheus Utsch de Oliveira, Cynthia Salomão Bastos Faria, Evaldo Geraldo do Carmo, Guilherme de Lima Braga, Frederico Henrique Cota Alves, Mauro Júnior Lopes Francisco, Rafael Vieira Faria e Warlen Alves da Silva – “instauração de uma CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito – com o objetivo e a finalidade de investigar os atos referentes às obras realizadas pela Câmara em suas dependências nos anos de 2021,



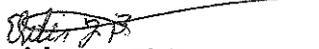
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



2022 e 2023, tendo como base os indícios de crimes constantes na notificação interna da Controladoria, cujos os número 0001/2022 de 14 de outubro de 2022 e 001/2023 de 31 de março de 2023, e do setor de Contabilidade subscritas nos números de memorando 89/2022 de 30 de agosto de 2022, 119/2022 de 24 de outubro de 2022 e 102/2022 de 22 de setembro de 2022. Atendendo ao disposto no Regimento Interno, o Senhor Presidente perguntou aos edis quais teriam interesse em compor a CPI. Dentre os interessados, foram eleitos os seguintes membros – **Efetivos:** Warlen Alves (Presidente), Matheus Utsch – membro nato – (Vice-Presidente/Secretário), Evaldo Geraldo (Relator); **Suplentes:** Cynthia Salomão, Rafael Vieira, Frederico Henrique. **Apreciação das Indicações apresentadas pelos Vereadores** - Foram apresentadas, consideradas aprovadas e encaminhadas aos órgãos competentes as seguintes proposições: **Indicação 225/2023**, de autoria de Leonardo Ribeiro; **Indicações 227, 228, 229, 230, 231/2023**, de autoria de Frederico Henrique; **Indicações 237, 238, 239, 240, 241/2023**, de autoria de Guilherme de Lima; **Indicação 243/2023**, de autoria de Warlen Alves; **Indicações 244, 245/2023**, de autoria de Evaldo Geraldo; **Indicações 246, 247, 248, 249, 250/2023**, de autoria de Cynthia Salomão. Foram apresentadas, consideradas aprovadas e serão entregues em solenidade a ser agendada, a seguinte **Moção de Parabéns: Indicação 242/2023**, de autoria de Leonardo Ribeiro – “Moção de Parabéns ao Padre Antônio Luzia Ferreira, pelos seus 22 anos de sacerdócio, completados no dia 12/05/2023”. Para **ouvidora e representante do Legislativo** nas licitações da Prefeitura das próximas semanas, foi sorteada a **Vereadora Cynthia Salomão**. Realizada a segunda chamada, estavam todos presentes. Foi observado um minuto de silêncio e serão encaminhados votos de pesar pelos falecimentos de: Jorgina de Oliveira Daniel, de autoria de Guilherme de Lima; André Luís Pires e Doralice Inácia da Silva, ambos de autoria de Guilherme de Lima e Rafael Vieira; Esaú Fernandes Correia, de autoria de Rafael Vieira. Às vinte e uma horas e treze minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.


Presidente Eldir José Batista

Controle de Registro: Ata composta por 006 (seis) folhas
Páginas 109 a 114 - Ano 2023 – VST